

DECRETO Nº 000138/12 de 14 de Maio de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

RESOLVE QUE
O Documento do Nº 138/2012
Foi publicado na data.
de Boa Vista
de Maio - Nº, 14/05/2012
Responsável: Marino

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 190,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.01.12.722.0100.2.030-3.3.90.46.00.00.00.00	-	Auxílio Alimentação		90,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.02.12.365.1004.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações		190,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal